



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

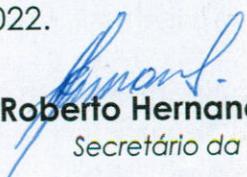
Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120.  
CNPJ: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento - Tel.: (27) 3223-4244

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, na sub sede do SUPORT-ES, sito a Av. José Coutinho da Conceição, S/N, Barra do Riacho, Aracruz-ES reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados da **PORTOCEL - Terminal Especializado de Barra do Riacho** representados por este sindicato, por convocação no jornal A TRIBUNA do dia 11/05/2022 e no site do sindicato no dia 10/05/2022 através do boletim informativo Acontece no Cais, convocando assembleia para o dia 15/05/2022, com início às 16h00min, em primeira convocação com quorum legal, ou às 16h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes se reuniram para analisar, discutir e deliberar o seguinte assunto: **ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE ACT 2022/2023**. O Presidente Marildo Capanema Lopes, abre a assembleia saudando os companheiros e companheiras presentes agradecendo a todos e convida a mim, Roberto Hernandez, para secretariar a assembleia. Marildo informa que a nossa data-base é 1º de julho e que precisamos encaminhar a pauta de reivindicações para Portocel. O Sindicato fez uma sugestão de pauta para serem discutidas com a categoria e se encaminhada, com objetivo de dar início as negociações. Ato contínuo o presidente colocou a pauta para discussão, depois de amplo debate foi deliberado como segue: **Manutenção de todas as cláusulas vigentes e garantia da data-base; Reposição das perdas inflacionárias dos últimos 5 (cinco) anos de acordo com os índices do INPC; Ganho real de 5% (cinco por cento); Adicional noturno de 50% (cinquenta por cento); Cesta básica (vale alimentação) de R\$900,00 (novecentos reais); Gratificação de férias no calor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração vigente, já incluso 1/3 constitucional; Horas extras a 100% (cem por cento); Empréstimo de férias de uma remuneração a ser descontada em 10 parcelas sem juros e correção monetária; Bônus de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em ticket alimentação por cada escala especial que o empregado vier a fazer; Taxa assistencial negocial em relação aos trabalhadores não sindicalizados**. Ficou determinado que o empregado **Fábio Barcellos Souza** fará parte da Comissão de negociação. A assembleia permanecerá em aberto até o fechamento do processo negocial. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia às 18h20min, da qual, eu, Roberto Hernandez, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 15 de maio de 2022.

  
**Marildo Capanema Lopes**  
Presidente

  
**Roberto Hernandez**  
Secretário da mesa